

Edital nº 377, de 16 de abril de 2025  
Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do  
Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações do edital nº 370, de 15 de abril de 2025, conforme a seguir.

1. A relação de candidatos convocados para a realização de procedimento de heteroidentificação passa a ser:

| <b>Opção de Vaga</b> | <b>Nome</b>                         |
|----------------------|-------------------------------------|
| CR-001               | Diogo Gama Caetano                  |
| CR-001               | Rômulo Leão Silva Neris             |
| MC-034               | Ingrid Augusto                      |
| MC-038               | Eudriano Florencio dos Santos Costa |
| MC-038               | Helen Michelle de Jesus Affe        |
| MC-048               | Tháyna Sisnande dos Santos Souza    |
| MC-050               | Gláucia Helena de Paula Santiago    |
| MC-050               | João Vinícius dos Santos Dias       |
| MC-050               | Otávio Fabrício Lemos Corrêa Maia   |
| MC-079               | Layza da Rocha Soares               |
| MC-123               | Vinício Francisco Ibiapina          |
| MC-130               | Samuel Florensio Rodrigues Otaviano |
| MC-141               | Pedro Cassiano Farias de Oliveira   |
| MC-167               | Christiano Cesar Mattos Dias        |
| MC-167               | Francisco José Cabral Leocádio      |
| MC-169               | Samuel Florensio Rodrigues Otaviano |
| MC-169               | Vítor de Souza Pereira Martins      |
| MC-223               | Carina Felix da Silva               |

2. Em conformidade com o Art. 18 da Instrução Normativa nº 23, de julho de 2023, excepcionalmente, será facultada a realização telepresencial do procedimento de heteroidentificação para candidatos que comprovem, por apresentação de laudo médico, a sua impossibilidade de comparecimento de forma presencial, por problemas de saúde ou de gestação ou puerpério que sejam, de fato, motivos impeditivos.

2.1. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do procedimento de heteroidentificação, e ser enviado, imprerivelmente, até o as 12 (doze) horas do dia 24 de abril de 2025, para o e-mail oficial do concurso docente@concursos.pr4.ufrj.br, com o assunto: “Laudo Médico - Heteroidentificação”, contendo as seguintes informações:

- I. Identificação da entidade expedidora, pública ou privada;
- II. Nome completo do(a) candidato(a), de forma legível;
- III. Especificação da causa do impedimento e o grau da limitação que tal impedimento impõe;
- IV. Local e data de sua emissão;
- V. Assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) atestante.

2.2. A Coordenação de Concursos de Concursos Docentes da Pró-Reitoria de Pessoal avaliará os pedidos e responderá diretamente para o endereço de e-mail do candidato com a situação “Deferido” ou “Indeferido” até as 17 horas do dia 24 de abril de 2025.

3. Permanecem válidas as demais informações constantes no edital nº 370, de 15 de abril de 2025.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO  
Reitor